

EDITAL DE SUBMISSÃO

2
0
2
0

CMEG

Congresso dos Acadêmicos
de Medicina do Estado de Goiás

EDITAL 2020

1. Disposições Gerais

1.1. O Congresso dos Acadêmicos de Medicina do Estado de Goiás (CAMEG) é organizado por alunos e professores do curso de Medicina do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA;

1.2. O CAMEG foi idealizado e organizado com o objetivo de promover a integração entre os acadêmicos das faculdades de Medicina e os profissionais da saúde, visando complementar sua formação acadêmica e enriquecer seus conhecimentos e a produção científica dos participantes;

1.3. A Comissão de Temas Livres torna público o Edital N°01/2020 que dispõe sobre as inscrições de trabalhos científicos e informa aos interessados (as) que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos, que serão apresentados na modalidade apresentação oral para fins de seleção;

1.4. Os trabalhos serão apresentados virtualmente, através da Plataforma Google Meet, nas datas da realização do congresso (06, 07 e 08 de novembro);

2. Prazos

2.1. O prazo de submissão de trabalhos inicia-se no dia 21 de setembro e finaliza no dia 04 de outubro. Os trabalhos selecionados, estarão disponíveis no site do II CAMEG: www.2cameg.com.br

3. Inscrição e submissão

3.1. Poderão participar da seleção apenas trabalhos inéditos, que não foram aprovados ou apresentados em outros eventos científicos, nem publicados em meios de divulgação científica (jornais, revistas e periódicos) - de autoria de acadêmicos, regularmente matriculados em curso superior de saúde reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, residentes, médicos ou profissionais de saúde em geral, que abordem temas da área da saúde;

3.2. A inscrição do trabalho será feita através da submissão do **resumo** do mesmo;

3.3. A Comissão de Temas Livres, não emitirá parecer sobre a não seleção de trabalhos inscritos, dado que a desaprovação não caracteriza demérito para o trabalho;

3.4. O valor da inscrição do evento não será ressarcido, caso não haja aprovação do trabalho submetido;

3.5. Cada trabalho da categoria oral poderá ser inscrito somente uma vez, mesmo que os autores ou as instituições envolvidas sejam distintos;

3.6. Cada trabalho deverá ser composto por, **no máximo, 06 (seis) autores**, sendo obrigatoriamente 01 (um) deles o autor principal (apresentador) e 01 (um) deles o orientador;

a) O autor principal será considerado o apresentador do trabalho. Ele será responsável pela submissão e pela apresentação on-line do trabalho, caso aprovado, na data estipulada pela Comissão de Temas Livres;

b) Os membros da comissão organizadora do congresso que tiverem trabalhos aprovados como autor principal, poderão delegar a função de apresentador para um coautor do mesmo trabalho, caso não haja disponibilidade de apresentação no horário estipulado;

c) Cada congressista poderá ser autor de, **no máximo, 03 (três) trabalhos**, independentemente de ser autor principal (apresentador) ou coautor;

d) Os congressistas que apresentarem seus nomes em mais de 03 (três) trabalhos, como autor principal (apresentador) ou coautor, terão os resumos que ultrapassarem os 03 (três) primeiros desclassificados;

e) Cada trabalho poderá ser submetido somente quando 02 (dois) dos autores já estiverem devidamente inscritos no Congresso, sendo obrigatoriamente um deles o autor principal (apresentador). A efetivação da submissão do trabalho ocorre somente com o pagamento do valor da inscrição.

f) Na impossibilidade do autor principal (apresentador) estar presente no momento da apresentação on-line, outro autor do trabalho inscrito no congresso poderá assumir a função de apresentador, desde que seja relatado um motivo plausível, por email (comissaotemaslivrescameg@gmail.com), para a Comissão de Temas Livres, em um prazo de até 3 dias antes da apresentação;

g) O orientador do trabalho deve, obrigatoriamente, possuir vínculo acadêmico com alguma Instituição de Ensino Superior;

3.7. Os trabalhos serão submetidos exclusivamente através do site: www.2cameg.com.br, impreterivelmente, até às 23h e 59min do dia 04 de outubro de 2020.

3.8. O email do autor principal (apresentador) deverá estar descrito nos dados da submissão;

3.9. Para a emissão do certificado será utilizada a ordem descrita pelos autores no momento da submissão do trabalho. Ordem recomendada para os autores: autor principal, coautores e orientador;

3.10. Após a submissão do trabalho, não será possível realizar edições, tanto do texto do resumo, bem como de nome dos autores ou instituições relacionadas;

3.11. Uma cópia do trabalho em Word deverá ser anexada ao site no momento da submissão;

3.12. Todos os trabalhos aprovados terão seus resumos publicados nos ANAIS do evento;

4. Confeção do trabalho e dos slides

4.1 Serão aceitos trabalhos nos seguintes formatos:

- a) Relato de sua experiência na comunidade
- b) Relato de caso clínico
- c) Revisão de literatura (INTEGRATIVA e SISTEMÁTICA)
- d) Pesquisa original

4.2 É de responsabilidade do autor, no momento da submissão, identificar a categoria do trabalho enviado;

4.3 Trabalhos que envolvam pesquisa com seres humanos (PESQUISA ORIGINAL e RELATO DE CASO CLÍNICO) devem seguir a Resolução CNS nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde e legislação correlata e deve ser incluído o nº da aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa, no corpo do texto;

a) A cópia do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa deve ser encaminhada com o manuscrito no momento da submissão. Sendo esse um documento obrigatório e INDISPENSÁVEL para a avaliação pelo parecerista.

4.4 Normas para elaboração do resumo

- a) O resumo deverá ser redigido em Português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital;
- b) Formatação: fonte Arial, tamanho da fonte 12, espaçamento de 1,5 de linhas e parágrafo, alinhamento justificado, folha A4, em área com margens de 3,0 cm em todas as margens (superior, inferior, esquerda e direita), começando na primeira linha, sem recuo;
- c) O texto do resumo deverá conter no máximo **3000** caracteres, sendo considerados os espaços. Título, autores e filiação e palavras-chave não são considerados.
 - c.1) título deverá conter número máximo de 150 caracteres, estar em letras MAIÚSCULAS, arial 14, em negrito, com alinhamento centralizado.
- d) O resumo deve conter três palavras-chave. Recomenda-se empregar termos utilizados na lista do DeCS (Descritores em Ciência da Saúde) disponíveis em <http://decs.bvs.br>;

- e) A identificação dos autores e da(s) instituição (ões) de ensino deverão ser incluídas somente no campo do site direcionado para este fim. Além da submissão nestes, será exigida uma cópia do resumo em arquivo Word (doc), não identificada. Neste, deverá conter apenas o título e o resumo do trabalho enviado. Os trabalhos, em word, que contiverem identificação dos autores, serão automaticamente desclassificados.
- f) Os resumos de trabalhos categorizados como Revisão de Literatura (integrativa e sistemática) deverão ser compostos por **INTRODUÇÃO, OBJETIVO, MATERIAL E MÉTODOS/METODOLOGIA, RESULTADOS e CONCLUSÃO** (esses caracteres e espaços serão contabilizados e deverão estar em MAIÚSCULO, negrito e seguidos de dois pontos);
 - f.1) Quanto a metodologia, indicar o tipo de estudo detalhadamente: quantitativo/qualitativo, observacional/experimental, caso e controle, prospectivo/retrospectivo, ensaio clínico, etc.
- g) Os resumos de trabalhos categorizados como Relatos de Caso/Experiência deverão ser compostos por **INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, RELATO DE CASO/EXPERIÊNCIA, DISCUSSÃO e CONCLUSÃO**.
- h) É obrigatória a apresentação, no corpo do resumo, a divisão em: **INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, RELATO DE CASO/EXPERIÊNCIA, DISCUSSÃO e CONCLUSÃO** (esses caracteres e espaços serão contabilizados e deverão estar em MAIÚSCULO, negrito e seguidos de dois pontos)
- i) Não será permitido a utilização de gráficos, tabelas ou qualquer ilustração no resumo dos trabalhos. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada o envio da parte textual do resumo supracitado nos itens F, G e H;
- j) O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;
- k) É vetado o uso, no resumo, de frases do tipo “os resultados serão mostrados”, agradecimentos e mencionar fontes financiadoras.
- l) Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas vigentes;

4.5 Trabalhos que forem enviados fora das normas deste edital não serão avaliados pela Comissão de Temas Livres.

4.6 Os trabalhos aprovados NÃO serão corrigidos ou revisados pela Comissão de Temas Livres do Congresso e deverão ser publicados na forma como foram submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a correta redação;

4.9 As referências consultadas NÃO deverão ser enviadas através do resumo, mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato Vancouver ou ABNT.

4.5 Normas para elaboração da apresentação em slides

A relação dos trabalhos científicos selecionados para apresentação será disponibilizada no endereço eletrônico www.2cameg.com.br . Nesta relação, também serão divulgados o dia e horário de exposição dos trabalhos aceitos para apresentação. O arquivo final da apresentação

deverá ser enviado até o dia 01 de novembro de 2020. Caso não seja enviado até essa data, o trabalho, ainda que aprovado, não poderá ser apresentado.

1. O modelo padrão de slides será disponibilizado no site.
2. O slide deverá ser autoexplicativo, obedecendo às orientações preconizadas no endereço eletrônico do CAMEG.
3. O primeiro slide deve conter o título, subtítulo (se houver), nome completo dos autores sem abreviação, bem como instituições envolvidas, cidade e estado. O nome do apresentador deve aparecer sublinhado. Deverá conter também a logo da instituição de ensino e do CAMEG obrigatoriamente (a logo do congresso pode ser baixada, em alta resolução, em no site do evento);
4. Serão aceitas logomarcas ou nomes de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa OU fomento somente no segundo slide da apresentação oral, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item;
5. O último slide deverá ser dedicado às referências bibliográficas, as quais devem ser elaboradas seguindo as normas ABNT ou Vancouver.
6. Os trabalhos caracterizados como Revisão de Literatura (integrativa e sistemática) e Pesquisa original deverão ser compostos por **INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, MATERIAL E MÉTODOS, RESULTADOS e CONCLUSÕES**. Os resumos de trabalhos categorizados como Relatos de Caso e Relatos de experiências na comunidade deverão ser compostos por **INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, RELATO DE CASO/EXPERIÊNCIA, DISCUSSÃO e CONCLUSÕES**.
7. O slide poderá conter gráficos, figuras e tabelas.
8. Layout: Busque criar um layout atrativo que desperte a atenção do participante e de preferência, use gráficos e imagens.
9. A elaboração do slide deverá ser de boa qualidade de forma que o texto possa ser lido com facilidade.
10. A apresentação em slides também, deverá ser enviado em formato PDF, sendo que a página deverá ser configurada em formato paisagem, contendo no máximo 25 páginas (25 slides)
11. Os resultados poderão ser apresentados utilizando-se figuras (fotos e gráficos) e/ou tabelas. Nas tabelas, a legenda deve ser posicionada acima do corpo da tabela, enquanto nas figuras (fotos e gráficos), a legenda deve estar abaixo.
12. A apresentação já pronta deverá ser enviada para o email do Congresso (comissaotemaslivrescamed@gmail.com) até o dia 01 de novembro de 2020.
13. O slide deve estar elaborado preferencialmente no idioma oficial (português), podendo ainda ser aceito em espanhol ou inglês, caso seja o idioma nativo do autor apresentador.
14. O conteúdo científico e ético dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores;



5. Seleção dos Trabalhos

5.1 Os trabalhos serão selecionados pela Comissão de Temas Livres.

5.2 Cada trabalho será avaliado de maneira cega, ou seja, os trabalhos avaliados não conterão a identificação dos autores.

5.3 A Comissão selecionará trabalhos científicos contemplados nas seguintes categorias:

I. Ética médica

II. Educação médica

III. Saúde coletiva

IV. Saúde mental

V. Clínica médica

VI. Clínica cirúrgica

VII. Epidemiologia

VIII. Urgência e emergência

5.4 Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios a seguir:

a) Relevância e atualidade do tema.

b) Contribuição científica/social.

c) Originalidade.

d) Adequação metodológica.

e) Coerência no desenvolvimento e na organização do texto.

5.5 Cada critério vale dois pontos, resultando em uma nota de 0 a 10. Aqueles que tiverem as maiores pontuações serão selecionados.

5.6 No caso de notas idênticas os trabalhos serão encaminhados para um outro avaliador e será feita uma reavaliação da nota do trabalho.

5.7 Serão desclassificados os trabalhos que apresentarem desobediência às regras deste edital, impossibilidade de identificação do autor e/ou constatação de plágio.

5.8 A deliberação da comissão julgadora será unânime e não permitirá recursos.

6. Apresentação dos Trabalhos

6.1 As apresentações serão realizadas de maneira online, ao vivo, nos dias 6 e 7 de novembro, por meio da plataforma Google Meet.

6.2 Todas as apresentações serão do tipo oral.

6.3 É imprescindível que o apresentador do trabalho conte com uma conexão de internet satisfatória e dispositivo de vídeo e áudio para a apresentação. Portanto, recomendamos que esses fatores sejam levados em consideração na escolha do apresentador dentre os autores.

6.4 O apresentador deverá manter sua câmera ligada durante todo o período da sua apresentação.

6.5 É de responsabilidade do apresentador do trabalho o compartilhamento da tela e a apresentação dos slides.

6.6 É de inteira responsabilidade do apresentador conferir o cronograma disponibilizado por email com a data e horário de sua apresentação.

6.7 As datas e horários estipulados não estão sujeitos a alterações, devendo o apresentador se organizar para comparecer sem atrasos.

6.8 O apresentador que não comparecer no horário e data determinados terá seu trabalho automaticamente desclassificado.

6.9 O apresentador deve comparecer à sala de apresentação com 10 minutos de antecedência e se identificar através do chat.

6.10 O tempo de apresentação do trabalho será de 10 minutos e haverá mais 5 minutos para discussão dos avaliadores.

6.11 A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora. Ao fim do tempo limite, essa pode interromper a apresentação e passar a palavra ao avaliador.

6.12 Todos os trabalhos apresentados receberão certificado. A avaliação da apresentação oral possui fins de classificação para a premiação.

7. Julgamento das apresentações e premiações

7.1. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade dos Avaliadores, segundo os critérios descritos no item 5.4 deste edital e a apuração das notas é de inteira responsabilidade da Comissão de Temas Livres;

7.2.O julgamento será realizado em formulário padronizado, com escore para cada um dos itens de avaliação. O modelo do formulário elaborado pela Comissão de Temas Livres poderá, por solicitação junto à esta Comissão, ser visto pelos autores dos trabalhos;

7.3. A nota final do trabalho corresponderá à nota atribuída pelos Avaliadores durante as apresentações. Em caso de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação. Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem de importância, os itens:

- a) Relevância e atualidade do tema;
- b) Contribuição científica social;
- c) Originalidade;
- d) Adequação metodológica;
- e) Coerência no desenvolvimento e na organização do texto;

A partir daí, serão reavaliados pela Comissão de Temas Livres para desempate;

7.4. A Comissão de Temas Livres do CAMEG premiará 08 (oito) trabalhos científicos, um por categoria, que serão agraciados com uma certificação do CAMEG. Os critérios avaliados para a premiação são os seguintes: relevância e atualidade do tema, originalidade e qualidade da apresentação;

7.5. Os trabalhos inscritos que tiverem a participação dos integrantes da Comissão Organizadora não poderão participar da premiação;

7.6. Serão penalizados os trabalhos que não respeitarem o tempo limite de apresentação, sendo o trabalho passível de desclassificação;

8. Certificados

8.1 Os certificados de todos os trabalhos apresentados serão disponibilizados no site oficial do Congresso. Caso o certificado não esteja disponibilizado, cabe ao congressista comunicar à comissão organizadora, através do site do congresso em até 6 (seis) meses;

8.2 Para cada trabalho inscrito será emitido apenas 1(um) certificado digitalizado; em nome do apresentador, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores;

9. Considerações Finais

9.1 A Comissão de Temas Livres tem o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar a premiação de trabalhos do congresso no todo ou em parte, em caso de imprevistos ou de força maior, conforme os critérios dos organizadores;

9.2 Autores, coautores, orientadores e demais participantes do congresso, ao enviarem trabalhos, autorizam a Comissão de Temas Livres a publicar ou divulgar os trabalhos, não havendo pagamento de direitos autorais;

9.3 Todos os trabalhos apresentados terão seus resumos publicados nos ANAIS do evento;

9.4 A submissão de qualquer trabalho, já caracteriza prontamente a aceitação das regras descritas ao longo de todo o edital;

9.5 É permitido que os membros da Comissão Organizadora sejam coautor/ autor principal (apresentador) do trabalho.

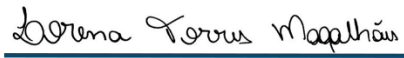
9.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Temas Livres;

9.7 Não serão enviados emails aos autores informando a aprovação ou a reprovação dos trabalhos. A consulta deve ser realizada no site;

9.8 Contato com a Comissão de Temas Livres: **comissaotemaslivrescameg@gmail.com**



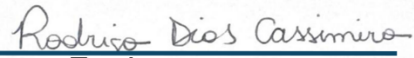
Prof^o Humberto Graner
Presidente Docente



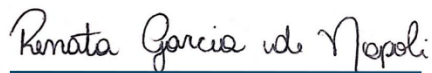
Lorena Torres
Presidente Discente



Radmila Monteiro
Diretora de Temas Livres



Rodrigo Dias
Vice-Presidente Discente



Renata Garcia
Diretora Científica